



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115

**Chamada Pública n.º 01/2019**

**Edital n.º 08/2019**

**Processo Administrativo n.º 36/2019**

A Secretaria Municipal de Educação vem tornar público para conhecimento dos interessados a **Chamada Pública 01/2019** para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015.

A Prefeitura Municipal de SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Sebastião de Mello Mendes, n.º511 - Jardim Santa Terezinha - 12490-000, inscrita no CNPJ sob n.º45.195.823/0001-58, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Ronaldo Rivelino Venâncio, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, **válida durante o período de 12 meses a contar da assinatura dos contratos.**

**Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projetos de Venda na data de 20 de Fevereiro de 2019, das 8:00 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Sebastião de Mello Mendes n.º 511 - Jardim Santa Terezinha - CEP 12.490-000.**

**A SESSÃO PÚBLICA INICIAR-SE-Á ÀS 9:00H DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Mello Mendes, n.º 511, Jardim Santa Terezinha

# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



### 1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Amora congelada	KG	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
<b>Acondicionado em embalagens individuais por quilo.</b>					
2	Abóbora madura	KG	360	<b>R\$ 3,29</b>	R\$ 1.184,40
Características: de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou levemente amarelada. Aspecto fresco.					
3	Abobrinha brasileira	KG	700	<b>R\$ 4,49</b>	R\$ 3.143,00
Características: de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou levemente amarelada. Aspecto fresco.					
4	Agrião	MÇ	250	<b>R\$ 2,99</b>	R\$ 747,50
Características: de 1ª qualidade. Folhas frescas, tipo extra, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, isentos de sujidades e lagartas. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes. <b>Acondicionado em embalagens individuais por maço. Peso unitário mínimo: 300g por maço.</b>					
5	Alface crespa	UND	800	<b>R\$ 1,93</b>	R\$ 1.544,00
Características: de 1ª qualidade com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de lagartas, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. <b>Acondicionado em embalagens individuais por unidade. Peso unitário mínimo: 300g por unidade.</b>					
6	Banana nanica	KG	2500	<b>R\$ 2,18</b>	R\$ 5.450,00
Características: de 1ª qualidade, porte grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, livre de quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco.					
7	Banana prata	KG	5000	<b>R\$ 2,63</b>	R\$ 13.150,00
Características: de 1ª qualidade, porte grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, livre de quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco.					
8	Batata doce branca	KG	300	R\$ 5,83	R\$ 1.749,00
Características: de 1ª qualidade. Deverá ser de classificação branca, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Isento de					

# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



sujidades, de danos por lesão de ordem física, mecânica ou biológica.					
9	Berinjela	KG	200	<b>R\$ 4,83</b>	R\$ 966,00
Características: de 1ª qualidade, lisa, firme e compacta, graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
10	Beterraba	KG	1000	<b>R\$ 3,76</b>	R\$ 3.760,00
Características: de 1ª qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. Cor concentrada, tamanho médio, livre de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco.					
11	Brócolis ninja	UND	700	<b>R\$ 4,66</b>	R\$ 3.262,00
Características: de 1ª qualidade, folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas livres de lagartas, restos vegetais ou materiais estranhos. <b>Acondicionado em embalagens individuais por unidade. Peso unitário mínimo: 350g por unidade</b>					
12	Cheiro verde	MÇ	380	<b>R\$ 1,99</b>	R\$ 756,20
Características: de 1ª qualidade. Maço composto por cebolinha verde e salsinha, de folhas íntegras, frescas e limpas, livres de lagartas, restos vegetais ou materiais estranhos. <b>Acondicionado em embalagens individuais por maço. Peso unitário mínimo: 200g por maço.</b>					
13	Couve manteiga	MÇ	950	<b>R\$ 2,16</b>	R\$ 2.052,00
Características: de 1ª qualidade com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, livres de lagartas, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. <b>Acondicionado em embalagens individuais por maço. Peso unitário mínimo: 400g por maço.</b>					
14	Couve-flor	UND	800	<b>R\$ 5,99</b>	R\$ 4.792,00
Características: de 1ª qualidade. Graúda com formato globular coloração branca a branco creme, livre de fungos e lagartas, sem folhas. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. <b>Acondicionado em embalagens individuais por unidade. Peso unitário mínimo: 750g por unidade.</b>					
15	Ervilha torta	KG	150	<b>R\$ 18,33</b>	R\$ 2.749,50
Características: de 1ª qualidade, curta de tamanho e coloração uniformes, livres de material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. <b>Acondicionado em embalagens individuais de 500g.</b>					
16	Inhame	KG	280	<b>R\$ 6,83</b>	R\$ 1.912,40
Características: de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá ser apresentado limpo, livre de restos vegetais ou materiais estranhos.					
17	Morango congelado	KG	400	<b>R\$ 8,00</b>	R\$ 3.200,00
<b>Acondicionado em embalagens individuais por quilo.</b>					
18	Repolho verde	UND	160	<b>R\$ 2,83</b>	R\$ 452,80
Características: de 1ª qualidade. Aroma, cor e sabor típicos da espécie. Fresco e firme.					

# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Limpo, livres de lagartas, restos vegetais ou materiais estranhos. **Peso unitário mínimo: 1,2kg por unidade.**

19	Rúcula	MÇ	250	<b>R\$ 3,33</b>	R\$ 832,50
----	--------	----	-----	-----------------	------------

Características: de 1ª qualidade. Folhas frescas, tipo extra, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, isentos de sujidades e lagartas. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes.

**Acondicionado em embalagens individuais por maço. Peso unitário mínimo: 300g por maço.**

Características: de 1ª qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. **Acondicionado em embalagens individuais de 250g.**

20	Tomate salada	KG	1800	<b>R\$ 3,33</b>	R\$ 5.994,00
----	---------------	----	------	-----------------	--------------

Características: de 1ª qualidade. Extra A ou caqui tipo 1 selecionado, médio grau de maturação, fresco, compacto, firme, coloração uniforme, aroma típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Livre de enfermidades. Isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

1.1.1 Total previsto para produtos **convencionais: R\$ 62.497,30**

**1.2 Para produtos certificados como orgânicos, considerar acréscimo de 30% sobre os valores informados inicialmente.**

1.2.1 Total previsto para produtos **orgânicos certificados: R\$ 81.246,49**

## 2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes da dotação 85:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.05 - Setor de Merenda Escolar

3.3.90.30.05.2200116 - Material de Consumo

## 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015.

# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



### **3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).**

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso e

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

### **3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL**

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

### **3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL**

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

e

VII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

#### **4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA**

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata.

4.3 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



4.5 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a Entidade Executora (EEx). Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser

# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4 No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5 Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.6 O resultado inicial da seleção dos projetos de venda será publicado em até 2 (dois) dias úteis após concretizada a seleção em Sessão Pública.

5.7 Publicado o resultado inicial, será respeitado o prazo de 1 (um) dia útil para apresentação de recursos.

5.8 A avaliação dos recursos e publicação do resultado final ocorrerá em até 1 (um) dia útil após expirado o prazo para apresentação de recursos.

5.9 Os proponentes selecionados terão até 2 (dois) dias úteis para assinarem seus contratos de venda.

## **6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

6.1 Os produtores classificados em primeiro lugar deverão entregar as amostras dos itens que se comprometeram fornecer no Almoxarifado da Secretaria de Educação, com sede à Avenida Sebastião de Mello Mendes, Nº 511 - Jardim Santa Terezinha - 12490-000, em data a ser informada assim que realizada a Sessão Pública para seleção dos projetos de venda.



# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



6.2 As amostras passarão por avaliação técnica da Nutricionista responsável, sendo submetidas a testes necessários para garantia da qualidade de cada variedade.

6.3 O resultado da análise será publicado em até 24h após apresentadas as amostras.

## 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Locais de entrega:

LOCAL DA ENTREGA	ENDEREÇO DO LOCAL
Almoxarifado da Secretaria de Educação	Avenida Sebastião de Mello Mendes 511, Jardim Santa Terezinha - 12490000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

7.2 A entrega dos gêneros alimentícios ocorrerá semanalmente em dia fixo a se definir.

**7.3 Os produtos serão solicitados respeitando suas sazonalidades, baseando-se na tabela do CEAGESP, conforme o link abaixo:**

link: <http://www.ceagesp.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/SAZONALIDADE-2012-a-2016-1.pdf>

## 8. ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1 Os valores dos produtos poderão ser atualizados a partir de três cotações em mercados e feiras locais, a ser levantado pela Secretaria de Educação, desde que por manifesto por escrito dos produtores selecionados, senão por iniciativa da própria Secretaria de Educação.

8.1.1 Uma vez realizada a atualização dos preços, os valores atualizados entrarão em vigor a partir do próximo mês corrente, a contar da publicação.

# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



8.1.2 A atualização dos preços, quando acionada, deverá contemplar todos os produtos relacionados nesta Chamada Pública.

8.2 Enquanto não houver manifesto de nenhum dos envolvidos, serão mantidos os valores correntes.

**8.3 Fica previsto o limite de uma única atualização mensal a partir da assinatura dos contratos.**

### 9. SUBSTITUIÇÃO DOS ITENS

9.1 No caso de situações adversas, imprevistas, que comprometam a qualidade dos produtos ofertados serão aceitos itens equivalentes listados nesta chamada pública, **desde que informado com antecedência ao próximo fornecimento e aprovado pela Nutricionista.** Serão aceitos produtos que integrem um mesmo grupo, conforme discriminado abaixo:

9.1.1 Folhas e flores: Agrião, Alface, Brócolis, Couve, Couve-flor, Repolho e Rúcula.

9.1.2 Sementes e frutos: Abóbora madura, Abobrinha, Tomate e Berinjela.

9.1.3 Bulbos e folhas do tipo temperos: Cheiro verde – SEM SUBSTITUIÇÃO.

9.1.4 Raízes e tubérculos: Beterraba, Cenoura, Mandioca, Inhame e Batata-doce.

9.1.5 Frutas congeladas: Amora e Morango.

9.1.6 Frutas in natura: Banana Nanica e Banana Prata.

9.2 Em caso aceito de substituição dos itens pela Nutricionista, o produtor poderá ofertar qualquer item equivalente ao mesmo grupo daquele em falta.

9.3 O preço unitário do item entregue será exatamente seu correspondente na Atualização dos Preços para o mês respectivo.

# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



9.4 A possibilidade de substituição deverá levar em conta o valor total firmado em contrato, de forma que a substituição não comprometa o fornecimento de outros itens, uma vez que, **em nenhuma hipótese, os valores pagos durante o período estipulado ultrapassem o valor total apontado no contrato de cada produtor.**

### 10. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega, através de Depósito em Conta Corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Sítio Eletrônico: <https://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br>, e no (a) Secretaria Municipal de Educação, Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511 - Jardim Santa Terezinha - 12490-000.

11.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

**11.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:**

i. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



ii. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: **Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.**

11.4 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ/SP, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

**Aurora Marigilda da Rosa Santos**

**Responsável Secretária Municipal de Educação**

**Ronaldo Rivelino Venâncio**

**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



### ANEXO I

Modelo de Projeto de Venda

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
<b>GRUPO FORMAL</b>			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência da Conta
			11. Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei Nº 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do Representante Legal		16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	

# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço					5. DDD/Fone
6. Nome do Representante e E-Mail					7. CPF
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
<b>Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.</b>					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal:			Fone/E-mail:	

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015 Art.29, §3º).

# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



### Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
<b>GRUPO INFORMAL</b>					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail (Quando Houver)		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Organizado por Entidade Articuladora		9. Nome da Entidade Articuladora (Quando Houver)		10. E-mail/Fone(Quando Houver)	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante e E-Mail				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor(a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade	6. Valor Total
					<b>Total Agricultor</b>
					<b>Total Agricultor</b>
<b>Total do Projeto</b>					

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015 Art.29, §3º).



# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do Projeto:					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
CPF:	Assinatura do Representante do Grupo Informal:	
Local e Data	Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal	Assinatura

# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



### Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
<b>FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL</b>					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (Quando Houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II - RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos

# Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12.490-000

E-mail: [educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Tel.: (12) 3971-6110 / Ramal 6115



III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do Representante e E-Mail		7. CPF
<b>Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.</b>		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual:	CPF: